

PORTARIA Nº. 084/2016, DE 25 DE Julho DE 2016.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 52/2016 advinda da Comissão Processante Administrativa Disciplinar - CPAD, que requer suspensão do período de férias da servidora SYNARA OLIVEIRA DE QUEIROZ MIRANDA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

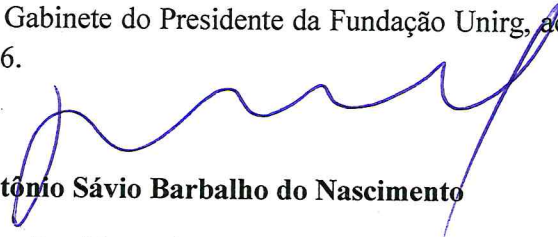
RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 07 dias do período de gozo de férias da servidora SYNARA OLIVEIRA DE QUEIROZ MIRANDA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 2601 previsto para 04/07/2016 a 02/08/2016, referente ao período aquisitivo de 06/07/2014 a 05/07/2015.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 28/07/2016 a 02/08/2016, e meio expediente nos dias 07/07/2016 e 21/07/2016 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 25 dias do mês de Julho de 2016.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

